



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 339/2022

Alagoinha, 15 agosto de 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **AGOSTO/2022**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) JOSÉ MARIANO FIDELIS – 2021\2022
- b) RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA – 2021\2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2022.

*MRA*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO(A)**

DOM nº 478/99 de 15/08/99

*José Felix de Brito*

SEC DE ADMINISTRAÇÃO  
Port. PMA nº 001/2021

*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO*